



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 571/2021.
De 17 de dezembro de 2021.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 797, de 30 de dezembro de 2019, e Edital nº 16/2019 de homologação do resultado final do edital de concurso público nº 01/2019, publicado em 30 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por dois anos, a contar de 30 de dezembro de 2021, a validade do Concurso Público realizado através do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

Parágrafo Único: A prorrogação refere-se apenas aos cargos que tiveram o resultado de classificação final homologado através da Portaria nº 797, de 30 de dezembro de 2019, e Edital nº 16/2019 de homologação do resultado final do edital de concurso público nº 01/2019, publicado em 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, aos 17 (dezesete) dia do mês de dezembro de 2021.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lucas Andrei Ribeiro
Secretário Municipal de Administração.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 571/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 17/12/21
Responsável: 